Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Amigos da Vila Valença foi fundada em 1.º de setembro de 2002, nascendo do interesse de algumas pessoas idealistas que buscavam proporcionar melhorias para o bairro e qualidade de vida para a população local.

Empenhando-se em várias frentes de trabalho, participando de eventos e desenvolvendo várias campanhas sociais, a entidade vem contribuindo durante todos esses anos para alcançar os objetivos que nortearam sua fundação.

Uma das principais ações empreendidas com êxito por parte da Associação foi a organização de trabalho social com atividade física gratuita para proporcionar saúde, esporte e lazer para os alunos associados. Dentre essas atividades, destacamos o Treinamento Funcional, Zumba, Ritmos, Natação, Pilates, Fit Dance, Hidroginástica no mar, Dança de Salão e outras, com grande aceitação por parte da comunidade.

A Associação sem fins lucrativos inaugurou recentemente sua sede sem auxílio de verbas municipais, estaduais ou federais, contando apenas com a colaboração de voluntários e a conquista de credibilidade e apoio de muitos parceiros que prestam ajuda, tendo em vista a importância do trabalho que desenvolve junto à sociedade.

A AAVV tem atualmente em sua trajetória de vida vários projetos realizados, dos quais destacamos “AAVV Saúde, Esporte e Lazer”, “Ativa Melhor Idade”, “Gotinhas Solidárias”, “Ação do Coração”, “AAVV Mulher”, “Mamas do Amor”, “AAVV Diversidade” e “Natal sem Fome AAVV”, sempre com valiosas colaborações prestadas ao Fundo Social de São Vicente.

Esta Casa, a nosso ver, tem o dever de prestigiar a atuação de uma organização não governamental como a Associação Amigos da Vila Valença, que vem cumprindo com êxito sua missão de fazer a diferença na sociedade, trabalhando sempre em prol de seus ideais ao longo de seus 16 anos de existência.

Assim sendo, esperando poder contar com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 62/19 - DOCUMENTO N.º 2033/19

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos da Vila Valença.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Vila Valença, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 30 de maio de 2019.

a) HIGOR FERREIRA

Tec 117/dh/br/re